



# Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº. 82, de 18 de julho de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

### R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Câmara Municipal no período de 19 a 31 de julho de 2007, face ao recesso legislativo.

Parágrafo único. Retorna a atividade normal no próximo dia 1º de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

  
Milton Penido  
PRESIDENTE